

tempo, e por este motivo desculpe-me V. Ex.<sup>a</sup> o nam ser mais extenso. Permitta-me V. Ex.<sup>a</sup> sempre a fortuna de lhe dar gosto, para o que tem a minha vontade promptissima. Deos g.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup>. Rio de Janeiro a 28 de Janeiro de 1778.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.<sup>a</sup> Mais verdadeiro Amigo e obrigado. —*Marquez do Lavradio.*

---

### Tractado Preliminar da Paz

Dona Maria por Graça de Deus Rainha de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem Mar em Affrica, Senhora de Guiné, e da Comquista, Navegação e Commercio da Etiopia, Arabia, Persia, e da India, etc..

Faço saber a todos os que a prezente carta de Confirmação, Approvação, e Rateificação virem, que em o primeiro do prezente mez, e anno, se concluhio, e se assinou em Santo Ildefonso hum Tractado Preliminar entre mim, e o Muito Alto, e Poderozo Principe Dom Carlos III, Rey Catholico de Hespanha Meu bom Irmão, e Tio, sendo Plenipotenciarios para este effeito, da minha parte Dom Francisco Ignocencio de Souza Coutinho do Meu Conse-

